

Trabalho apresentado no 25º CBCENF

- Título:** ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA EM UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE: EXPERIÊNCIA
- Relatoria:** DÉBORA DE AMORIM GUIMARÃES
Sabrina Emylle Torres Fernandes
Larissa Gabrielle Dantas de Oliveira
- Autores:** Teófilo Guimarães Ferreira
Emerson de Oliveira Costa
Suzana Cabral Almeida Barros
- Modalidade:** Pôster
- Área:** Dimensão ético política nas práticas profissionais
- Tipo:** Relato de experiência
- Resumo:**

Introdução: A Violência Contra Mulheres (VCM) perpassa por todas as camadas sociais e pode se manifestar de diferentes formas. Assim, a Lei nº 10.778/2003 obriga serviços de saúde a realizarem notificação compulsória e a comunicarem à autoridade policial em 24h, os indícios ou confirmação desses eventos vivenciados por mulheres que forem atendidas nestes serviços. Neste sentido, sabe-se que as Unidades de Atenção Primária à Saúde – APS são estratégicas para o cumprimento da legislação. Entretanto, há subnotificação dos casos associada ao conhecimento insuficiente dos profissionais de saúde sobre o tema e, neste cenário, os enfermeiros devem ser capazes de reduzir o ciclo de violência. Objetivo: compartilhar a experiência da enfermeira no acolhimento do primeiro caso de VCM e na elaboração de protocolo para atendimento dos casos acolhidos em Unidade de APS privada em Maceió/AL. Metodologia: A usuária compareceu ao serviço de APS, relatando violência psicológica e física provocadas pelo companheiro alcoolizado no domicílio, sendo acolhida pela enfermeira e encaminhada à consulta médica. Em seguida, o caso foi discutido com a equipe de saúde, sendo identificada insegurança dos membros sobre como proceder diante do caso. Foi realizada notificação compulsória e acionada a polícia militar, que esclareceu sobre o trabalho realizado pela Casa da Mulher Alagoana. Esta instituição retificou que, neste contexto, o Núcleo de Delegacias Especializadas da Polícia Civil ou a Rede de Atenção às Violências (RAV) é que devem ser acionados. A gestora da Unidade, informada sobre a ocorrência, acionou a RAV e acordou com a enfermeira sobre a construção de um protocolo interno baseado na legislação, normativo institucional vigente e rede de proteção local. Após sua construção, o protocolo foi encaminhado à equipe de saúde para discussão e norteamto. Resultados: O acolhimento do primeiro caso de VCM pela enfermeira promoveu a criação de vínculo, identificação de lacunas assistenciais, articulação multiprofissional e intersetorial para aprimoramento da atenção às mulheres em situação de violência. Considerações Finais: A construção de protocolos requer um ambiente propício à educação permanente e sua aplicação assegura a equipe de saúde na tomada de decisões compartilhadas, evitando condutas desfavoráveis à proteção das usuárias e da instituição de saúde.